

**Art. 4º** Demais disposições e atribuições podem ser verificadas no Decreto Municipal nº 045/2023.

**Art. 5º** O serviço de fiscal de Contrato é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 24 de março de 2026.

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

#### **ABERTURA DE EDITAL Nº 011/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP Nº 011/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **ABERTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO**, em atendimento secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 09 de abril de 2026.

Horário: 14h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações (065) – 3383-4500.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026, de 05 de janeiro de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 5019/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, a fim de atender a Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania do Município de Sapezal/MT.

Contratada: FERNANDA DE OLIVEIRA MAIA LTDA (ME) CNPJ: 59.859.486/0001-60

Valor Total da Contratação: **R\$ 13.900,00** (Treze Mil e Novecentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Sapezal – MT, 26 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Agente de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026, de 05 de janeiro de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 5020/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ENGLOBANDO TEATRO, DANÇA E ARTES CIRCENSES, DESTINADAS À EXECUÇÃO DO CERIMONIAL DE ABERTURA DA COPA ANDRÉ MAGGI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento a Secretaria de Esportes e Lazer

Contratada: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (ME) CNPJ: 08.245.733/0001-06

Valor Total da Contratação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Fundamento Legal: Art.º 74, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Sapezal – MT, 26 de março de 2026.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 132



Ano 15 Nº 3839

Divulgação quinta-feira, 26 de março de 2026

Página 153

Publicação sexta-feira, 27 de março de 2026

Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 25 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 036/2025 – HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sr.<sup>a</sup> Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da homologação do resultado do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 036/2025, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Sagrou-se vencedora a empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUATRO AMIGOS LTDA (DEMAIS EMPRESAS), inscrita no CNPJ nº 00.528.286/0001-82, a qual passa a figurar como segunda colocada nos itens nº 85 e 176, perfazendo o valor global de R\$ 353.610,34 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Diante do exposto, ficam ratificados os demais termos da homologação anteriormente publicada para estes itens, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, Pregão Presencial com sistema de registro de preço (SRP) Nº 036/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IV, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### ABERTURA DE EDITAL Nº 011/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP Nº 011/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 09 de abril de 2026.

Horário: 14h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações (065) – 3383-4500.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026, de 05 de janeiro de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 5019/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, a fim de atender a Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania do Município de Sapezal/MT.

Contratada: FERNANDA DE OLIVEIRA MAIA LTDA (ME)  
CNPJ: 59.859.486/0001-60

Valor Total da Contratação: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: